Image not readabl
/var/www/sistema



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 287/2026

AUTOR(A): **VEREADOR MACIEL SOUSA**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE NÃO HAVER DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DURANTE A PARTICIPAÇÃO, A SERVIÇO DE MINISTÉRIO RELIGIOSOS, ACAMPAMENTOS, RETIROS E EVENTOS CRISTÃOS DE CUNHO EVANGELÍSTICO, REALIZADOS EM DATAS COMEMORATIVAS OU FERIADOS, QUANDO OS PARTICIPANTES FOREM SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando ao atendimento da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe que o Poder Executivo realize estudos para avaliar a viabilidade de dispensar o desconto salarial dos servidores públicos municipais que necessitem se ausentar do expediente para participar de retiros e encontros religiosos. A medida deverá ser examinada à luz das normas aplicáveis e das necessidades de cada serviço, sem representar concessão automática do benefício, cabendo ao Executivo avaliar eventuais condições, formas de autorização e comprovação da participação.

A participação em atividades religiosas pode ser significativa para o bem-estar pessoal e emocional dos servidores e para o fortalecimento de vínculos comunitários. Por isso, é pertinente analisar a possibilidade de acolher a solicitação com critérios objetivos, impessoais e isonômicos, respeitando a diversidade de religiões e convicções e evitando tratamento privilegiado a qualquer grupo.

Os estudos também poderão considerar os efeitos administrativos e financeiros da medida e os procedimentos necessários para preservar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. O planejamento das equipes, a autorização prévia e eventuais limites para ausências simultâneas podem ser avaliados conforme as particularidades de cada área. Assim, o Executivo poderá verificar a viabilidade da proposta e, se cabível, estabelecer condições que conciliem a consideração às convicções dos servidores com o interesse público.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 17 de novembro de 2026

Maciel da Silva Sousa
Vereador